

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 057/2022
AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 07/03/2022 a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2020, conforme abaixo:

Código	Decisão	Descrição
4.03.08.89-8	Alteração de descrição e de Custo Operacional	De: Anticorpos Beta 2 glicoproteína I - IgG/IgM/IgA Para: Anticorpos Beta 2 glicoproteína I – IgG, dosagem De: 29,360 - Para: 9,470
4.03.24.81-8	Inclusão de Procedimento	Anticorpos Beta 2 glicoproteína I – IgM, dosagem, Porte 1A e Custo Operacional 8,840
4.03.06.99-2	Inclusão de Observação	• Referente aos códigos 4.03.08.89-8 e 4.03.24.81-8: São independentes entre si e podem ser solicitados associadamente, e repetidos em 12 semanas quando clinicamente indicados.
4.03.14.64-2	Inclusão de Procedimento	Mycobacterium leprae (bacilo de hansen), detecção de resistência a antibióticos por PCR, Porte 1A e Custo Operacional 12,005
4.03.14.65-0	Inclusão de Procedimento	Mycobacterium leprae (bacilo de hansen), pesquisa PCR em tempo real, Porte 1A e Custo Operacional 12,005
4.03.25.04-0	Inclusão de Procedimento	Mycobacterium leprae (bacilo de hansen), IgM, anticorpos (teste rápido), Porte 1A e Custo Operacional 6,807

São Paulo, 28 de março de 2022.



Dr. José Fernando Macedo
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM